



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 6964, o seguinte imóvel:

LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 41, DA QUADRA “B”, componente do Loteamento “RESIDENCIAL ALAMEDA DA LAGOA”, localizado na Rua da Glória neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 7,00m de frente, 7,00m nos fundos, por 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com a área total de 140,00m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua Visgueiros; ao lado direito, com lote de n.º 42; ao lado esquerdo, com Lote de n.º 40; e, nos fundos, com Lote de n.º 18; ADQUIRENTES: OLANDINA CANDIDA DA SILVA, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Expedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista,**

Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; por falecimento de **EMILIA CANDIDA DE FARIAS** que quando era viva era casada com o Sr.º Julio José de Farias, morava na Cidade de Lagoa de Itaenga – PE; TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em data de 06 de março de 1957, pelo escrivão do 1.º Ofício local José da Costa Borba Neto VALOR: **Cr\$ 7.00(sete cruzeiros)** TÍTULO ANTERIOR: R.01/734. fls. 74, do Livro de n.º 2-C em data de 17 de fevereiro de 1978. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.01/6964 Em, 18 de Dezembro de 2012. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda em Solução de Promessa de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/154, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, **ADQUIRIDO** por **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjanio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; e do outro lado como TRANSMITENTES: **OLANDINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107,

bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Exedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; lavrada às fls. 118/119, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012; VALOR: **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV-2 - 6964. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO). Protocolo n.º 28255 em 05 de Maio de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela parte interessada, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração n.º. 05 da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o n.º. 26201798257 em 09/12/2009, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.385.541/0001-00, em sua cláusula sexta, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; para girar sob o nome empresarial de **MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Praça Miguel Cervantes, n.º 60, Sala 804, bairro Ilha do Leite, na cidade do Recife-PE, CEP: 50.070-520, tendo por sócio administrador: EDJÂNIO FIRMINO MARQUES, inscrito no CPF sob o n.º. 248.860.504-25. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia Sicase n.º. 0015723865. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.EZO12202102.00734**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 15 de junho de 2022. O referido é verdade, Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova. Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-3 – 6964. VENDA E COMPRA. Prenotação sob o protocolo de n.º 28.254 em 05 de maio de 2022. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório de Notas de Glória do Goitá - Pernambuco, Livro n.º 283-E, folhas 112/114, em data de 23/02/2022, na qual se verifica que a proprietária, supra qualificada; VENDEU o imóvel descrito na matrícula supra a **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária

limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.492/0001-03, com sede na Rua Polinésia, 25, A, Jardim Primavera, Camaragibe – PE, CEP: 54.753-260, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. CASSIA DE ANDRADE VASCONCELOS, brasileira, solteira, declara-se empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.832.473 SDS – PE, inscrita no CPF sob o n.º 038.307.414-21, nascida em 10/08/1977, filha de Severino Damiano de Andrade Vasconcelos e Edleuza Bezerra Soares, residente e domiciliada na Rua Filomena Maria, n.º 128, Jardim Primavera, na cidade de Camaragibe – PE, CEP: 54.753.340; representada neste ato por sua bastante procuradora Sr.ª MARIA MAGDA BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, solteira e declara que não convive em união estável com qualquer pessoa, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.823.74 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 868.956.994-49, nascida em 30/10/1974, filha de Nivaldo Bezerra dos Santos e Idineia Bezerra da Silva, residente e domiciliada à Rua Elpidio Moura, 31 Apto 2011 - Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.600-000; pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor integralmente pago à época, em dinheiro, sem condições. Foi recolhido o ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, expedido pela Secretaria de Finanças do Município de Glória do Goitá – Pernambuco por meio do processo de n.º 048/2021; Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00; pagamento realizado em 27/04/2021, no valor de R\$ 128,79. Título e demais documentos arquivados em cartório. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Data e hora da pesquisa: 17/06/2022 às 10:03:20, Número do CNPJ pesquisado: 11.385.541/0001-00, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 08c8.4e5b.525e.c274.12e3.d359.09ce.2096.ed2c.70af; Data e hora da pesquisa: 17/06/2022 às 10:05:04, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: b063.719f.b0b2.0bea.93af.94cf.ef17.e5c1.8568.b7d5, obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia do SICASE n.º 0015723395. Emolumentos: R\$ 245,40; FERC: R\$ 30,33; ISS: R\$ 13,79; TSNR: R\$ 6,00; FERM: R\$ 2,76; FUNSEG: R\$ 5,51; Total: R\$ 303,79. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.YZI12202102.00740**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá-PE, 17 de Junho de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova. Oficiala Registradora. subscrevo e assino.

AV-4- 6964. CONSTRUÇÃO. Protocolo n.º. 28.255 em 05 de maio de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a **Casa residencial, situada na Rua dos Visgueiros, s/n (Quadra B, Lote 41) do Loteamento Residencial Alameda da Lagoa, Vila Nossa Senhora da Glória, nesta Cidade, constituída de terraço, sala, dois quartos, cozinha, WC social e área de serviço, toda murada, perfazendo 54,55m² (cinquenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de área construída**; tudo conforme planta aprovada em data de 05.05.2021 pela Secretaria de obras Municipal, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – Jader José da Silva de Oliveira, certidão de haver construído fornecida pela Prefeitura deste Município, em 05 de maio de 2021, “Habite-se” n.º 10/2021, datado de 07 de maio de 2021, dispensada

a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento n.º 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda TRT – Termo de Responsabilidade Técnica n.º BR20211299251; que ficam aqui arquivados. Guia Sicase n.º 0015723865. Emolumentos: R\$ 186,43; FERC: R\$ 23,04; FUNSEG: R\$ 4,19; ISS: R\$ 10,47; FERM: R\$ 2,09; TSNR: R\$ 65,46; Total: R\$ 291,68. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.DTW12202102.00741**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de junho de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala, subscrevo e assino.

AV-5 – 6964. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo n.º 28.255 em 05 de maio de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob n.º 03.01.027.0125.001, conforme Extrato Cadastro Imobiliário, expedido em data de 08/06/2022 pela Secretaria de Gestão Pública e Finanças deste Município. Guia Sicase n.º 0015723865. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.JYC12202102.00743**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de junho de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-6 – 6964. VENDA E COMPRA. Protocolo n.º 28544 em 17 de Novembro de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 25 de Outubro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **KAYLLANE MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, solteira e não convivente em união estável, nascida em 04/07/2002, vendedor de comércio varejista e atacadista, filha de Zenilson Gouveia da Rocha e Rosimery Maria da Silva, e-mail: kayllane.silva0407@gmail.com, portadora da carteira de identidade RG n.º 10590117, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 08/05/2017, inscrita no CPF/MF sob o n.º 715.344.684-20, residente e domiciliada na Rua Padre Joaquim Inácio, 163, Santa Rita, em Glória do Goitá/PE; por compra feita a CONSTRUCASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, supra qualificada e devidamente representada, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**; com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 2.400, (dois mil e quatrocentos reais), pago em 28/10/2022, por meio da Caixa Econômica Federal – Agência 0648, Operação 003, Agência 00003496-5, cujo imóvel foi avaliado em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado e demais documentos. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 23/11/2022 às 11:08:53, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: b38b.8400.987e.175a.bd17.709f.25e6.ae17.8c8a.2b66; Data e hora da pesquisa: 23/11/2022 às 09:15:25,

Número do CPF pesquisado: 715.344.684-20, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 4139.6a3f.15b3.f31d.a6e6.6ad9.a3fa.4901.46f8.1691; obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase n.º 0016853394. Emolumentos: R\$ 791,91; FERC: R\$ 87,99; FUNSEG: R\$ 17,60; TSNR: R\$ 300,00; ISS: R\$ 44,00; FERM: R\$ 8,80; Total: R\$ 1.250,30. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.HZJ11202201.00086**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 23/11/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-7 – 6964. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo n.º 28.544 em 17 de Novembro de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, datado de 25 de Outubro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, a **proprietária KAYLLANE MARIA DA SILVA ROCHA**, supra qualificada, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei n.º 9.514/97; o imóvel a que alude à matrícula supra, **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**; Recursos próprios R\$ 17.620,00 (dezessete mil seiscentos e vinte reais); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais); Valor total da dívida (financiamento): **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**; Prazo total: 420 (quatrocentos e vinte) meses. Taxa de juros contratada: Nominal % (a.a.) 4.7500; Efetiva % (a.a.) 4.8547. Nominal % (a.m.) 0.3950; Efetiva % (a.m.) 0.3958. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 608,57. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 18,98. Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: 0,00; Total: R\$ 627,55 (seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/11/2022. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória n.º 221, de 01/10/2004, o valor **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante do presente registro. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 23/11/2022 às 11:08:53, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: b38b.8400.987e.175a.bd17.709f.25e6.ae17.8c8a.2b66; Data e hora da

pesquisa: 23/11/2022 às 09:15:25, Número do CPF pesquisado: 715.344.684-20, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 4139.6a3f.15b3.f31d.a6e6.6ad9.a3fa.4901.46f8.1691; obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase nº. 0016853394. Emolumentos: R\$ 672,13; FERC: R\$ 74,68; FERM: R\$ 7,47; TSNR: R\$ 192,00; FUNSEG: R\$ 14,94; ISS: R\$ 37,34; Total: R\$ 998,56. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.KII11202201.00087**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 23/11/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 8– 6964. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 04 de Agosto de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0018176322.Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19; Total: R\$ 107,31.O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.JBN10202301.00358**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 02 de Agosto de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-9 – 6964. Protocolo n.º 28.877 datado em 03 de Agosto de 2023. Decurso de Prazo. Procedeu-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorridas em 06/09/2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0018176322.Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FUNSEG: R\$ 1,68; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; Total: R\$ 107,31.O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.OHR10202301.00359**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 20 de Outubro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 10 – 6964. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.877, em 03 de Agosto de 2023, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação da devedora/fiduciante KAYLLANE MARIA DA SILVA ROCHA, já qualificada com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.461,96 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 05 de Janeiro de 2024 por R\$ 122.585,99 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0018176322. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; TSNR: R\$ 5,75; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.COM01202401.00285**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 15 de Fevereiro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora. Subcrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 15 de Fevereiro de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QY6VY-7PNPM-KU9YT-UVLE2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QY6VY-7PNPM-KU9YT-UVLE2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>